

Aviso (extracto) n.º 17 973/2007

Torna-se público que, por meu despacho de 22 de Agosto, José Eduardo Velosa Ribeiro, técnico de informática do grau 3, nível 2, 3.º escalão, índice 710, foi nomeado, definitivamente, para a categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, 4.º escalão, índice 720, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea d) do artigo 2.º e do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

11 de Setembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.
2611047767

Aviso (extracto) n.º 17 974/2007

Por meus despachos de 11 de Setembro de 2007, na sequência de aprovação nos respectivos concursos internos de acesso limitados, abertos por aviso de 28 de Maio de 2007, foram feitas as seguintes nomeações definitivas para lugares do quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Jorge Afonso Correia Pinto Pereira Freitas — para a categoria de engenheiro do território principal.

Maria da Graça Carvalho Amaral — para a categoria de técnico superior principal (área de arquivo).

Francisco Pedro de Freitas Andrade — para a categoria de engenheiro agrícola de 1.ª classe.

Isabel Margarida de Freitas Varella Brandão — para a categoria de engenheiro do ambiente de 1.ª classe.

José Jorge de Faria Soares e Ana Cláudia Moita Pereira — para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (jurista).

Juan José Gonçalves Silva — para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de biologia).

Ricardo Miguel Fernandes Pereira — para a categoria de técnico superior de 1.ª classe (área de geografia).

11 de Setembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.
2611047770

Aviso (extracto) n.º 17 975/2007

Torna-se público que, por meus despachos de 22 de Agosto, ao abrigo do regime de reclassificação profissional previsto na alínea e) do artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram feitas as seguintes nomeações definitivas:

Ana Cristina Faria Freitas Sousa, jardineira, 2.º escalão, índice 151, reclassificada para a categoria de telefonista, 3.º escalão, índice 151.

Maria do Carmo Lima Rodrigues Freitas e Maria Goreti Figueira Teixeira Petito, auxiliares de serviços gerais, 2.º escalão, índice 137, reclassificadas para a categoria de telefonista, 2.º escalão, índice 142.

Adriano Cafofo Carreira, Duarte Figueira Camacho e Duarte Silva Sousa, motoristas de pesados, 1.º escalão, índice 151, reclassificados para a categoria de motorista de transportes colectivos, 1.º escalão, índice 175.

11 de Setembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.
2611047768

Rectificação n.º 1640/2007

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de Agosto de 2007, a p. 24 500, foi publicado com inexactidão o aviso n.º 15 523/2007 da Câmara Municipal do Funchal. Assim, o segundo e o terceiro parágrafos passam a ter a seguinte redacção:

«Carla Maria de Sousa Branco Marques Ferreira de Gouveia, técnica superior de 2.ª classe (área de artes plásticas e design), 1.º escalão, índice 400;

Roberto Paulo Neves de Castro, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 400.»

11 de Setembro de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.
2611047773

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 17 976/2007**

O presidente da Câmara Municipal de Loulé, Dr. Sebastião Francisco Seruca Emídio, torna público que, de acordo com o estabelecido no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, se encontra para inquérito público, pelo prazo de 30 dias a contar da data

da publicação do presente aviso, o Regulamento do Conselho Municipal de Estratégia de Sustentabilidade, aprovado em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Loulé, realizada em 29 de Junho de 2007, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária realizada em 13 de Junho de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Sebastião Francisco Seruca Emídio*.

Regulamento do Conselho Municipal de Estratégia de Sustentabilidade**Artigo 1.º****Objectivos**

O Conselho Municipal de Estratégia de Sustentabilidade (CMES) do município de Loulé é uma estrutura de aconselhamento e informação do executivo municipal em matéria de delineação de políticas e acções que têm impacto no desenvolvimento sustentável do concelho.

O CMES deve desempenhar um papel especial na disseminação dos valores do desenvolvimento sustentável pela sociedade do concelho de Loulé. O CMES deve constituir-se igualmente como o promotor por excelência da reflexão, à escala concelhia, sobre as condições de operacionalização do conceito de desenvolvimento sustentável, nomeadamente no que diz respeito ao processo de decisão existente e à interiorização do conceito de desenvolvimento sustentável, como elemento básico do capital social do concelho. Através das suas actividades, o CMES deve influenciar, através da promoção e sensibilização para a sustentabilidade e da promoção da participação pública, a definição no concelho de um modelo de desenvolvimento mais sustentável.

Artigo 2.º**Âmbito**

O CMES actua a dois níveis aconselhamento e promoção dos valores da sustentabilidade no concelho — através das seguintes funções:

a) Aconselhamento do presidente da Câmara Municipal de Loulé na formulação de estratégias e políticas que genericamente afectem o desenvolvimento sustentável do concelho;

b) Emissão de pareceres sobre projectos e instrumentos de gestão territorial e sectorial com incidência no concelho, sob solicitação do presidente da Câmara Municipal de Loulé;

c) Proposta de acções de modo a assegurar a defesa e melhoria das condições económicas, sociais e ambientais do concelho, rumo a um desenvolvimento sustentável;

d) Proposta de medidas de informação e educação em matéria de desenvolvimento sustentável com vista à promoção do envolvimento e sensibilização dos sectores económicos e sociais do concelho;

e) Proposta de acções no âmbito da investigação científica nos vários campos do desenvolvimento sustentável em áreas com relevância para o concelho;

f) Acompanhamento da implementação da ESCL no que se refere aos projectos de acção previstos, ao esquema de monitorização a desenvolver e às acções de envolvimento dos agentes que vierem a ser promovidas pela Câmara Municipal de Loulé.

Artigo 3.º**Constituição**

1 — O CMES é um órgão dotado de independência e autonomia funcional. Em termos de composição, o CMES é constituído por personalidades nomeadas pelo presidente da Câmara Municipal, representantes da autarquia, Administração Pública do concelho e da região, ONG e representantes dos sectores económicos e sociais.

2 — O Conselho é composto pelos seguintes membros permanentes:

O presidente da Câmara Municipal;
Direcção Municipal;
Representantes dos partidos políticos com assento na Assembleia Municipal;
Representante da CCDR-Algarve;
Representante do NERA;
Representante da Rede Social
Representante da Associação In Loco;
Representante da AREAL;
Representante da ACRAL;
Representante do Ensino Profissional e das Novas Oportunidades;
Representante da Universidade do Algarve;
Representante do Centro de Emprego e Formação Profissional de Loulé;
Representante da GNR de Loulé;
Cidadãos com reconhecida intervenção cívica neste domínio, a nomear pela presidente da Câmara, em número não superior a três.